

**PROBLEMATIZANDO OS CONCEITOS DE
TERRITÓRIO E EXCLUSÃO SOCIAL: DESAFIOS
E POTENCIALIDADES**

***QUESTIONING THE CONCEPTS OF TERRITORY
AND SOCIAL EXCLUSION: CHALLENGES AND
OPPORTUNITIES***

Rafael Rossi¹

Vitor Augusto Luizari Camacho²

RESUMO: O presente artigo representa um esforço de pesquisa que desenvolvemos, no sentido de problematizar de maneira crítica as potencialidades do conceito de território na focalização da política social. Nesse sentido, essa meta se entrelaça à necessidade – que em nossa compreensão – é urgente de promover debates e estratégias que culminem tanto à nível de pesquisa quanto na prática do Serviço Social em ações que combatam o processo de exclusão social. O território por se referir a uma dimensão das vidas das famílias que vivenciam diariamente os processos excludentes, se refere à suas práticas, vínculos, pertencimentos, isto é, não deve ser reduzido a um entendimento que o encare somente por um ângulo de delimitação de uma área.

¹ Aluno, graduado em Licenciatura em Geografia e mestrando em Geografia pela UNESP, campus de Presidente Prudente – SP. E-mail: rafaelfrossi6789@hotmail.com

² Aluno graduando em Geografia pela UNESP, campus de Presidente Prudente – SP. E-mail: vi7or_@hotmail.com

Palavras-chave: território, territorialidade, exclusão social, gestão social, política.

ABSTRACT: This article represents an effort based in research that we are developing, in order to question critically the potential of the concept of territory in the focus of social policy. In this sense, this goal intertwines the need - which in our understanding - it is urgent to promote discussions and strategies that culminate both the level of research and practice of Social Work, and actions to combat the social exclusion process. The territory because it refers to a dimension of the lives of families who experience daily the mutually exclusive processes, refers to the practices, relations, belongings, that is, should not be reduced to an understanding that only the face by an angle of delimitation of a the area.

Key-words: territory, territoriality, social exclusion, social gestion, politics.

INTRODUÇÃO

O presente artigo resulta de reflexões que partiram da pesquisa no mestrado junto ao programa de Pós-Graduação em Geografia da UNESP no campus de Presidente Prudente – SP, com o título: “A perspectiva territorial nas políticas públicas: análise espacial a partir do Índice de Desenvolvimento das Famílias em Presidente Prudente – SP” financiada pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES - em que defendemos o caráter central que o território assume como potencial de análise e intervenção na promoção de estratégias e táticas que contribuam ao

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

trabalho Serviço Social. Acreditamos na necessidade de incorporação no uso de dados e informações sociais que permitam uma gestão territorializada e cotidiana que enriqueça as práticas e ações do SUAS.

Em um primeiro momento salientamos a necessidade de conceituação e entendimento do processo de exclusão social, pois acreditamos como será aqui analisado, que este engloba uma diversidade de elementos e repercussões, que nos convidam a todo o momento, em vistas da aceleração desse processo e de sua dimensão espacial, à reflexão que proporciona entender melhor a realidade das famílias que o enfrenta, bem como trabalhar na elaboração de uma teoria que o combate, por meio de procedimentos empiricamente e referencialmente comprovados. Essa meta se atrela à ambição e desejo de superar os padrões e tendências que reprimem, oprimem, coíbem e excluem as pessoas, para que estas deixem de serem incluídas de modo precário e insuficiente, servindo de ferramentas e peças na máquina da acumulação instituída no modo de produção capitalista. O poder de decidir e intervir, em geral, é colocado e exercido pelo Estado, que por uma série de instituições ratifica sua influência, de modo a que todos a aceitem.

Assim, com relação à exclusão, acreditamos ser necessário para sua compreensão se entender sua articulação relacional, resgatando a formação histórica da desigualdade e como essa lógica opera atualmente, a fim de que um entendimento mais amplo e profundo proporcione parâmetros, ou melhor, indicadores, que fomentem políticas públicas mais focalizadas e de caráter

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

participativo. Alguns autores acreditam que a adoção do conceito de exclusão, deve acompanhar uma demarcação clara da população a ser atendida por programas sociais, bem como de suas carências e necessidades, adentrando na busca pelo entendimento de seu território.

Consideramos, no entanto, que este artigo está longe de encerrar qualquer debate sobre os vínculos possíveis de serem criados entre os conceitos de exclusão social e território. Nosso esforço e meta nos guiam no sentido de promover ações que culminam em uma territorialidade mais justa e com maiores possibilidades de enfrentamento à exclusão empreendida pelo modo de produção capitalista. Críticas e sugestões são importantes para avançarmos cada vez mais na compreensão e discussão dessas temáticas – que em nosso entendimento – estão entrelaçadas.

1. O PROCESSO DE EXCLUSÃO SOCIAL: ENTRANDO EM SEU TERRITÓRIO

Para iniciarmos nossa análise acreditamos ser relevante aprofundar no debate e entendimento pela escolha do conceito de exclusão social como também categoria que embasa nossas ações e que surge como problemática matriz das pesquisas mencionadas. Optamos por debater o conceito de exclusão social, por se referir a um processo que difere da concepção de pobreza e miséria, por se basear em um eixo de exclusão/inclusão. Com as fortes transformações ocorridas nas últimas décadas, o Estado tem um papel ativo e de suma

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

relevância na produção das desigualdades sociais e na acentuação dos processos excludentes. Mais que a falta, ou a precária inclusão das populações em situação de precariedade em sistemas de equipamentos e serviços públicos de qualidade, a exclusão pode ser evidenciada na falta de participação dessas populações nos círculos de poder que orientam as políticas públicas.

O processo de exclusão social está em pauta em diversas agendas: o governo britânico estabeleceu o “Unit on Social Exclusion” no gabinete do vice-ministro; a União Européia adotou políticas destinadas a erradicar a pobreza e exclusão social em 2010; o Banco Inter-Americano publicou uma missão de estado sobre a exclusão social; a UNESCO promoveu uma conferência sobre o tema “From Social Exclusion to Social Cohesion” e a Escola de Economia de Londres estabeleceu o Centro de Análises sobre a Exclusão Social – CASE, como lembra Nancy Fraser (2010). No Brasil, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à fome lançou o Plano “Brasil sem miséria” além de ser possível apontar vários autores que vêm se dedicando à temáticas relacionadas, como se faz presente no Centro de Estudos e Mapeamento da Exclusão Social para Políticas Públicas – CEMESPP, um grupo interdepartamental da UNESP – FCT.

As origens do conceito de exclusão social estão ligadas a discussões ideológicas nos anos 1960 na França, período muito fértil nesse campo, enfatizado por vários autores. Já nos anos 1980, o conceito de exclusão começou a se atrelar aos problemas de desemprego, e a vínculos sociais instáveis, em um contexto que ficou

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

conhecido como “nova pobreza”. Assim, gradativamente a utilização desse conceito se generalizou na opinião pública e na esfera acadêmica, fazendo ligações com o pensamento republicano francês a respeito da solidariedade entre indivíduos e grupos e destes com a sociedade como um todo, como aponta Durana (2002).

Com o final dos anos 1980, o termo exclusão social passou a ter uma grande ênfase nas discussões políticas e teóricas em escala internacional. Tal ênfase pode ser compreendida, pela necessidade de entendimento do fenômeno de empobrecimento e carências que teriam se generalizado. Mais recentemente, esse conceito passou a ser criticado em função de seus limites, bem como em função de seu uso abusivo, na visão de Dupas (1998).

Em virtude de se tratar a exclusão em uma perspectiva multidimensional, para Escorel (1999), o conceito implicaria um estado e um processo. Um processo visto que se debate sobre um movimento que exclui, de trajetórias ao longo de um eixo inserção/exclusão; e estado dado que essa condição seria a consequência objetiva desse movimento.

Outro ponto que merece destaque é o aspecto pluriscale da exclusão. Tal característica se relaciona à prática de perceber as múltiplas variáveis e os diversos fatores que configuram a desigualdade em determinado local. Esse local, por sua vez, apresenta fortes elementos internos que influenciam sobremaneira em seus processos excludentes. Porém, há que se considerar as formas em que se baseiam as influências de outras escalas, outros

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

processos vigentes que atuam e modificam o modo de produção do espaço urbano e de suas desigualdades. Fraser (2010) afirma que para entender esse fenômeno (exclusão) é necessário a atenção à múltiplas escalas que se cruzam e dimensões de justiça

A mesma autora continua em sua análise entendendo que a exclusão social é uma injustiça, visto que representa uma negação da participação igualitária. Para ela, ser excluído é consideravelmente pior do que ser incluído e marginalizado, ou incluído em uma relação que envolve subordinação: “aqueles que são marginalizados ou subordinados podem ainda participar com outros na interação social, os excluídos nem se quer participam do jogo” (FRASER, 2010, p.365, tradução nossa). Esse posicionamento é relevante de ser problematizado, pois necessita do entendimento do conceito de justiça que a autora utiliza, além disso, ela entende o excluído sendo o indivíduo que em última instância não é possibilitado de interagir na sociedade, pois sofreu uma série de perdas e/ou injustiças que influenciaram nessa configuração de extremo isolamento.

As formas de exclusão resultam da convergência de múltiplas escalas e processos, como ocorre quando as estruturas econômicas globais cruzam com hierarquias locais, nacionais e estruturas políticas. Falar de quem vivencia tais injustiças como se eles existissem em um só plano isolado é reduzi-los a uma abstração global, despojados das particularidades dentro e

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

através das qual a sociedade é vivida.
(FRASER, 2010, p. 369, tradução nossa).

Em nossa concepção as estruturas econômicas globais mencionadas pela autora, articulam-se diretamente e inseparavelmente à dinâmica do capital, que é contraditório e naturalmente excludente, como lembra Sposati (1998, p.01): “O modo de produção capitalista é estruturalmente excludente... Deste ponto de vista a exclusão social não é um novo fenômeno. Pelo contrário, é inerente ao processo de acumulação”. Ressaltamos, assim, novamente o caráter contraditório da exclusão que nega, impossibilita, segrega, afasta, articula desigualmente e rompe laços de famílias e indivíduos que não estão incluídos integralmente de inúmeras maneiras à sociedade contemporânea.

Em perspectiva parecida à de Fraser (2010) está Estivill (2003), que compreende a justaposição de processos e desligamentos, rompimentos de laços e desarticulações na conformação da exclusão. Fraser (2010) chamará a atenção para as injustiças como causas e implicantes estruturantes da exclusão, Estivill (2003), por sua vez irá salientar o componente espacial no entendimento dos processos excludentes, com objetivo de ampliar a análise, também destacando as capilaridades do poder, como aspecto que merece destaque e deve ser levado em consideração nos estudos que se predispõem a revelar as relações que permeiam a exclusão.

A ideia de processo defendida pelo autor nos parece apropriada, porém avançar em estudos de casos,

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

sem relacionar à produção global das desigualdades, estudando as influências e articulações entre as diversas escalas, não parece um caminho promissor a seguir. Através da análise dos processos excludentes de que se manifestam em um município, chegamos à necessidade de avançar na pesquisa dessa relação com a exclusão oriunda de políticas estaduais e federais, junto com outros agentes e grupos que afetam sobremaneira a efetivação e materialização da exclusão.

O caráter e elemento espacial assim apreendido por meio dos equipamentos e serviços públicos contribuem para desvelar as características desse circuito de desvantagens, que envolvem jogos e disputas de poder, com a possibilidade de contribuição da Geografia para analisar espacialmente a exclusão e suas formas, conteúdos, premissas, padrões, tendências e embates.

Estivill (2003) ajuda na reflexão metodológica de descobrir e revelar a materialização dos processos excludentes, por enfatizar as manifestações do poder, a fim de que as atuações dos diferentes agentes que produzem o espaço urbano, que na realidade em si acumulam funções e papéis, junto às práticas de entidades e grupos permitam um estudo capaz de explicitar as redes que se formam na consolidação da exclusão social, demonstrando ainda seu potencial aspecto contraditório.

O trecho abordado mostra a contradição imanente aos processos de exclusão, oriunda de embates e disputas de poder, dentre outros agentes, do Estado. Os desafios nas fases de elaboração e implementação de uma política

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

pública e seus programas, por exemplo, envolvem opções desde o consenso pelo problema a ser enfrentado, passando pela delimitação da população beneficiária, as condicionantes, as mensurações de impacto etc; demonstrando que uma ação pode gerar um agravamento da exclusão, porém também não intervir é uma opção com suas conseqüências. Além dessa perspectiva, a contradição do Estado pode ser evidenciada quando este produz a exclusão e ao mesmo tempo, gera demanda de informações para avaliar uma política ou ajudar na percepção de uma manifestação de estudos que se preocupem com as desigualdades sociais, a fim de que ele mesmo possa se utilizar desses dados para focalizar políticas e programas sociais.

A exclusão aqui compreendida enquanto característica estrutural do modo de produção capitalista comporta uma série de componentes com repercussões na vida de inúmeras famílias. As relações imanentes às decisões estatais repercutem de tal forma sobre a realidade de municípios e bairros pobres, que interferem e regulam arranjos em que as políticas públicas possuem dificuldade de se efetivarem plenamente, junto com seus programas sociais. Essa perspectiva nos abre a possibilidade de entender como alguns bairros ficam à mercê de outros grupos organizados que decidem sobre os seus desdobramentos e desenvolvimento. Inúmeras pesquisas mostram o caráter de gestor que alguns traficantes possuem, imbuídos de um forte poder de coerção, estes líderes coordenam a vida de bairros inteiros em um sistema hierárquico de organização que atrai muitos jovens

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

distanciando-os a uma educação de qualidade que possibilite o desenvolver de suas potencialidades.

Os processos excludentes abrem também espaço para uma descrença política generalizada entre as famílias que se encontram nessa situação. As pessoas perdem suas esperanças de que algum dia suas vidas e a de seus descendentes possam ser transformados e com isso obter uma maior qualidade de vida. Isso por sua vez, causa um sentimento de impotência perante a lógica presente em sua realidade, que leva a uma situação de clientes do Estado, aceitando participar de programas sociais, sem se preocuparem em como realizar uma mudança em seu padrão atual, mas sim somente preocupações referentes ao corte do benefício.

A exclusão não permite, dessa forma, que haja cidadãos em localidades que vivenciam essa situação. Essa perspectiva está pautada na idéia de que esse processo não ocorre de forma abstrata ou aleatória, mas sim é regulado e firmado por grupos hegemônicos que com relação às famílias mais pobres, se preocupam somente em capacitá-las profissionalmente, para atender suas necessidades de qualificação de mão-de-obra. Contudo, este país possui uma enorme população que necessita de recursos mínimos para ter uma condição digna de vida, por meio de serviços públicos de qualidade, porém mesmo que este patamar já está sendo desenvolvida, a participação política não somente por meio do voto é imprescindível para inverter a atual ordem de fluxo de poder que caracteriza e acentua o processo de exclusão.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

2. O CONCEITO DE TERRITÓRIO: POR UMA APROXIMAÇÃO E ENTENDIMENTO.

Neste item pretendemos expor algumas contribuições de pensadores e autores que se dedicam ao trabalho de entender e analisar o conceito de território. Para tanto se faz necessário considerar que as proposições aqui explicitadas têm por finalidade ajudar a revelar a importância da pesquisa geográfica sobre o conceito abordado, visto que a realidade em sua complexidade demonstra singularidades em cada processo de territorialização efetivado por um indivíduo ou grupo, que enriquece o convite ao estudo de processos territoriais que permeiam a sociedade. Nosso objetivo é avançar e propor o debate para sua operacionalização, sua prática nas políticas públicas, ou seja, como a análise territorial pode construir uma visão que atrelada à uma discussão mais ampla que perpassa a gestão da informação, contribui para a construção, elaboração e implementação das bases necessárias à consolidação da política pública e seus programas sociais.

De acordo com o Dictionary of Human Geography editado por Derek Gregory, Ron Johnston, Geraldine Pratt, Michael Watts e Sarah Whatmore (2009) o território é:

Uma unidade de espaço contíguo que é utilizado, organizado e gerido por um grupo social, indivíduo ou instituição para restringir e controlar o acesso a pessoas e lugares. Embora às vezes é usado como sinônimo de lugar ou espaço, o território

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

nunca foi um termo primordial da terminologia geográfica. O uso dominante tem sido político, envolvendo o poder de limitar o acesso a certos lugares ou regiões, ou ainda, no sentido etológico com o domínio exercido ao longo de um espaço por uma dada espécie ou um organismo. Cada vez mais, o conceito de território atrela-se ao conceito de rede, com intuito de ajudar na compreensão de processos complexos onde o espaço é gerido e controlado por organizações poderosas. (GREGORY et all, 2009, p. 746, tradução nossa).

Uma primeira definição de território com base nesse dicionário indica o controle exercido por um e/ou mais grupos, remetendo-nos à restrição de acesso, ou seja, um comando que ora proíbe, ora permite. Essa visão indica uma posição que exclui e inclui dialeticamente como processo de manutenção dessa territorialidade. A visão de rede no entendimento desse conceito, aponta para as influências e intervenções ocasionadas por alianças e conflitos que tentam territorializar suas lógicas e garantir seus objetivos. Por isso mesmo, pensar em território implica pensar em interesses materializados, em influências, em estratégias, de maneira mais ampla, é pensar em exercício de poder.

Utilizando o mesmo dicionário, territorialidade pode ser entendida: “Tanto a organização e o exercício de poder, legítimo ou não, sobre blocos de espaço ou a organização de pessoas e coisas em áreas discretas por

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

meio do uso de limites” (GREGORY, et all, 2009, p. 744, tradução nossa). Avançando, territorialização é:

Um processo dinâmico pelo qual seres humanos são fixados territorialmente no espaço, por uma série de atores, mas principalmente pelo Estado. A desterritorialização significa uma tendência para os Estados, no capitalismo global, para encorajar o encontro e o desenraizamento de pessoas e coisas com enormes consequências psicológicas e políticas. Reterritorialização é o reverso desse processo. (GREGORY, et all, 2009, p.745, tradução nossa)

A territorialidade a partir da reflexão do trecho acima, é exercida de modo mais geral e amplo por um agente que interfere em ao menos quatro escalas: a local, regional, estadual e nacional, ou seja, estamos falando do Estado e seu potencial de intervenção ou não, que cria e destrói continuamente diversas territorialidades, tendências, organizações. A territorialidade pode ser entendida, como o conjunto de “operários”, “máquinas”, “matéria-prima”, enfim, todo o aparato que faz com que se materialize uma ordem, um interesse, a fim de que se possa surgir e prosperar um território. Perante a análise das definições de território e territorialidade, fica claro um componente essencial em sua estrutura: o poder. Assim, falar em território sem realçar as manifestações e interesses envolvidos em sua estrutura constitui uma visão

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

ingênua que aos poucos contribui para a despolitização desse conceito.

Na Geografia, atribui-se primeiramente o uso do conceito de território à Friedrich Ratzel, pertencente à Escola Alemã e que se dedicou à chamada Geografia Política. Para Valverde (2004), Ratzel entendia o território como uma representação legal e moral do Estado, com a junção de dois elementos essenciais: o povo e o solo; onde se estruturaria a sociedade. A territorialidade presume que não existissem subdivisões ou contradições no interior do Estado, que era fixo, determinado; e que tais características somente se modificaram com uso da força. Para Candiotto (2004) Ratzel possui uma visão naturalista de território, compreendendo-o como parte do espaço, delimitado e podendo ou não ter a presença do homem. A visão de Candiotto (2004) sobre Ratzel, pode estar baseada no fato de que este privilegiava o aspecto da questão territorial sob um ângulo de compreensão que enfoca o Estado, não desenvolvendo uma reflexão mais profunda e densa sobre os territórios que o compõem e são compostos pela ação estatal.

A respeito desse período, um livro fundamental para entender a Geografia Política e que marcou a trajetória do conceito de território tem autoria de Claude Raffestin no ano de 1993: “Por uma Geografia do Poder”. O autor irá afirmar:

A Geografia Política clássica é na verdade uma geografia do Estado, o que seria necessário ultrapassar propondo uma problemática relacional, na qual o poder é a chave – em toda relação circula o poder

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

que não é possuído nem adquirido, mas simplesmente exercido. (RAFFESTIN, 1993, p.7)

Essa passagem do autor indica-nos uma ampliação para a reflexão e debate territorial, ou seja, entender as práticas e relações formadas a partir da teoria que envolve o poder. Para Raffestin (1993) o território é composto de três elementos básicos: as malhas ou tecidos, os nós e as redes, sendo que o domínio varia com relação ao período histórico que estivermos analisando. A territorialidade é desenvolvida por Raffestin que irá colocá-la no centro das relações na sociedade, para tanto argumenta:

(...) a vida é constituída por relações, e daí a territorialidade pode ser definida como um conjunto de relações que se originam num sistema sociedade-espaco-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema. (RAFFESTIN, 1993, p.161)

A respeito da territorialidade, a visão do autor aqui explicitada chama a atenção para sua inserção em um contexto delimitado espaço-temporalmente, porém alguns pontos de reflexão nos parecem relevantes de salientar: se a territorialidade é entendida como um conjunto de relações cujo objetivo é a maximização de sua autonomia, entendemos que os territórios estão em níveis diferentes de desenvolvimento, ou seja, uns estão mais consolidados que outros, em face da territorialização vigente e como ela se deu naquele espaço e naquele tempo. O mesmo autor

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

conclui: o território é um trunfo particular, recurso e entrave, continente e conteúdo, tudo ao mesmo tempo. O território é o espaço político por excelência, o campo da ação do poder” (RAFFESTIN, 1993, p.60). A perspectiva abordada por Raffestin coloca e compreende a territorialidade, portanto, como as relações de dinamicidade pelo qual se exerce o poder constituindo e originando o território, sendo influenciado pela leitura do conceito de poder presente em Michel Foucault.

Podemos perceber até o momento o caráter dinâmico do território, a esse respeito o artigo: “On Território Logy: towards a general science of territory” de Andrea Mubi Brighenti do ano de 2010, publicado na revista “Theory, Culture & Society” compreendendo-o como um ato, uma prática. Brighenti (2010) argumenta que para iniciar a discussão sobre uma ciência do território – “territoriologia” – numa visão geográfica, comportamental e política alguns pontos devem ser lembrados. Em primeiro lugar somente através da análise das relações entre os diversos atores sociais, se torna possível capturar os territórios superpostos que estão de vários modos conectados. Em segundo lugar, o território é uma entidade imaginada (não imaginária). E por fim, territórios têm ao mesmo tempo componentes expressivos e funcionais. A expressividade pode ser percebida na emergência de um território, com sua demarcação; já o aspecto funcional relaciona-se às estratégias e práticas inseridas na territorialidade.

Com respeito à demarcação e controle no território, um escritor que pretendemos trazer para a discussão é

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

Robert David Sack com seu livro de 1986: “Human territoriality: its theory and history”. Para Sack (1986) o território é construído socialmente, dependendo quem está controlando e com qual finalidade. Nessa linha de pensamento, o território pode ser usado para restringir ou excluir pessoas, assim, para haver um território precisa-se delimitar uma área, ter alguém no comando, no controle e com isso uma forma de poder.

Territórios são os resultados de estratégias para afetar, influenciar e controlar pessoas, fenômenos e relações. É uma estratégia para estabelecer graus diferentes de acesso às pessoas, coisas e relações. (SACK, 1986, p. 19-20, tradução nossa)

Robert Sack (1986) entende que os limites do território podem sofrer mudanças, que se relacionam diretamente às estratégias de controle e delimitação do espaço. Sack (1986) irá classificar e explicar as características de tipos de territorialidades, argumentando:

Territorialidade para humanos é uma poderosa estratégia geográfica para controlar pessoas e coisas, através do controle da área. Territorialidade é uma primária expressão geográfica de poder social. São os meios pelos quais sociedade e espaço estão interrelacionados (SACK, 1986, p.05, tradução nossa).

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

Dessa forma para Sack a territorialidade envolve uma classificação por área, que por sua vez, contém uma comunicação e de maneira efusiva tem por princípio norteador o controle, ora restringindo o acesso, ora permitindo o mesmo. Para Sack (1986) um dos caminhos possíveis para o estudo da territorialidade é acompanhar suas mudanças ao longo do tempo, porém como ela trata de um exercício concreto e real materializado numa delimitação de área no espaço, com vistas à conformação de um território, também acreditamos ser relevante juntar à análise de sua evolução e metamorfoses o acompanhamento do grupo que a está exercendo, seria como se nos questionarmos: o poder passou a ser exercido por outro grupo? Ainda se encontra em exercício dos mesmos agentes? Quais as estratégias em vigência para essa permanência ou ruptura? Esses questionamentos são importantes de serem considerados para a ampliação das pesquisas preocupadas com o caráter territorial e também para a geração de caminhos e possibilidades de enfrentamento e combate às territorialidades perversas que intensificam os processos excludentes que várias famílias vivenciam. Avançando no entendimento e na busca pela compreensão sobre os conceitos de território e territorialidade destacamos o livro de David Delaney: “Territory: a short introduction” de 2005. No livro são introduzidos abordagens e debates que se desenvolveram ao redor da perspectiva territorial, encorajando os leitores a pensarem criticamente a análise geográfica. São numerosos os exemplos citados no que diz respeito às disputas entre países e invasões militares. Tais

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

explicações trazem à luz o entendimento de que a significância do território no mundo moderno não pode ser subestimada. O território é concebido como a constituição da ordem social que expressa. Assim, a formação cultural ou ordem social não podem ser analisadas sem a referência de como a sua territorialidade é expressa.

Para Yazbek (2010) o território também é terreno das políticas públicas, sendo a arena em que se concretizam os tensionamentos e os enfrentamentos. Para a autora, a dimensão territorial nas políticas públicas leva em consideração múltiplos fatores: sociais, econômicos, políticos e culturais que fazem com que segmentos sociais e famílias se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo que a visão do Sistema Único de Assistência Social baseia-se no princípio de territorialização, numa perspectiva de proximidade do cidadão, contribuindo para identificar territórios vulneráveis a serem priorizados.

Nosso esforço constitui-se em contribuir no debate e discussão do conceito de território, nas suas possibilidades de contribuição em uma maior efetivação e consolidação das políticas públicas, afim de que estas possam apreender estratégias de se fixar, potencializar e ampliar territorializando ações e práticas que tenham por metas o combate às desigualdades sociais, e em especial ao processo de exclusão social, de maneira mais afinada e precisa.

Em nossas recentes pesquisas vinculadas ao CEMESPP (Centro de Estudos e Mapeamentos da Exclusão Social para Políticas Públicas) da Faculdade de

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP) procuramos trazer estas análises a níveis inter departamentais, trazendo assim diferentes tipos de contribuições para nossas pesquisas. A partir das sínteses levantadas acreditamos que a abordagem territorial em muito enriquece e amplia as possibilidades de efetivação dos objetivos das políticas públicas, via os Centros de Referência da Assistência Social.

Além de ter um “território de abrangência” o CRAS irá trabalhar diretamente com a gestão da informação para o desenvolvimento local, se utilizando de informações geradas pelos diversos órgãos de pesquisa, porém há também o caráter único e exclusivo com relação ao contato com a população atendida, entendendo e combatendo situações de precariedade pelo viés da proximidade. Nesse sentido os profissionais que desempenham suas funções no CRAS dispõem da oportunidade de compreender de modo mais profundo a realidade social e o local (que não é neutro, refletindo e produzindo suas próprias desigualdades) das famílias em situação de vulnerabilidade, além de perceber outras territorializações que se efetivam naquele espaço, como por exemplo: a territorialização dos traficantes, as territorializações de entidades filantrópicas, movimentos sociais, religiosos etc.

Assim sendo, apreendendo as práticas territoriais presentes no espaço de abrangência dos CRAS, trabalhando as informações e dados de vários órgãos, conhecendo e mantendo o contato direto com a população atendida, divulgando suas atividades e projetos e

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

investindo no diálogo com diversos profissionais que se preocupam em estudar e analisar as desigualdades socioespaciais e os processos de exclusão, as possibilidades de construção e consolidação de um território da política pública aumentam subsidiando também uma maior eficácia de seus programas sociais. Como possibilidade de análise das informações na busca pela compreensão do território, apresentamos informações referentes ao Índice de Desenvolvimento das Famílias, desenvolvido pelos pesquisadores do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, Ricardo Paes de Barros, Mirela de Carvalho e Samuel Franco com o objetivo de criar um indicador sintético para mensurar o grau de desenvolvimento de uma família. Esse índice permite apurar o grau de vulnerabilidade de cada família do Cadastro Único do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome, que por sua vez, representa o volume adicional de recursos que ela necessita para suas satisfações básicas, em relação às necessidades de uma família padrão.

O IDF varia de 0 a 1, sendo que quanto melhores forem as condições da família, mais próximo de 1 seu indicador ficará. É composto por seis dimensões: vulnerabilidade da família; acesso ao conhecimento; disponibilidade de recursos; desenvolvimento infantil; condições habitacionais e acesso ao trabalho. BARROS R.P.; CARVALHO, M.; FRANCO, S. (2003) afirmam a respeito das dimensões: “Cada uma dessas seis dimensões representa, em parte, o acesso aos meios necessários para as famílias satisfazerem suas necessidades e, em outra

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

parte, a consecução de fins, isto é, a satisfação efetiva de tais necessidades” (p.08). Os valores mais baixos nesse índice (de 0 a 0,25) localizam-se preponderantemente nas porções sul, leste e norte de Presidente Prudente; sendo que o território de atuação do CRA Augusto de Paula é o que apresenta mais setores censitários com as famílias cadastradas entre os valores mais altos (predominantemente de 0,50 a 0,75).

Inserimos o exemplo do município de Presidente Prudente localizado no oeste do Estado de São Paulo, para demonstrar como as informações sociais, por meio de dados, estatísticas e indicadores; podem ajudar na focalização das políticas públicas e na compreensão do território a ser atendido. Contudo, é de fundamental relevância destacar que os fenômenos sociais, com foco no processo de exclusão não podem se resumir unicamente por meio dos índices (vistos que estes fornecem uma visão por um determinado ângulo da realidade), mas sim junto a outras análises, informações e conhecimentos produzidos que ampliem os horizontes de compreensão e assim possam conduzir à construção de um território da política pública de assistência social. O referido exemplo serve de base para encaminhar a discussão de como a perspectiva territorial pode se iniciar e adentrar na gestão da informação, tendo como meta enfrentar as situações excludentes, para que se possam conformar práticas de construção de um território que enfrente as desigualdades imanentes à dinâmica do capital e dêem lugar a uma dinâmica mais democrática e com maior justiça social.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa geográfica em muito pode contribuir no desenvolvimento e ampliação da discussão a respeito do conceito de território e com isso subsidiar análises e compreensões mais ricas sobre as práticas e estratégias territoriais na sociedade. Com isso, acreditamos ser relevante investir no estudo dos conceitos de exclusão social e território, enriquecendo-os e dialogando com outras áreas do conhecimento que possam contribuir nesse debate.

Pensar as políticas públicas não só na perspectiva de ser analisada por agentes públicos ou privados, mas por pesquisadores e colaboradores do tema, trabalhando por um esforço semelhante, ajuda a concretizar a análise das políticas em vários âmbitos do conhecimento científico e auxiliar os atores e gestores na implementação e avaliação das mesmas, implicando também no esforço por combater uma lógica excludente e perversa em atuação.

O território necessariamente implica em relações de poder, em organização, em disputa, em grupos, em tendências, em redes e conexões, e em especial, em força e disposição para combater outras territorialidades. Devemos realizar um esforço de retornar ao território, visto que este é o elemento basilar da prática política, onde se percebem interesses coletivos, pertencimentos e a mobilização de forças para promoção da mudança: “O território significa, portanto, uma marca e uma matriz daquilo que verdadeiramente somos e do que queremos para as novas gerações de cidadãos” (BARBOSA, 2010);

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

parafrazeando o mesmo autor: “o território é uma dimensão política do ser-no-mundo”.

Aprofundando nesse entendimento, debatemos as várias compreensões sobre o conceito de território e territorialidade, pois defendemos que a perspectiva territorial nas políticas públicas muito tem a contribuir. O território é a manifestação empírica concreta e presente em toda realidade em que podemos perceber os diversos interesses, barganhas, ambições e desejos materializados. Faz-se necessário refletir sobre formas que permitam fazer crescer e prosperar arranjos territoriais que revertam os atuais fluxos piramidais e excludentes de poder, para que as populações que vivenciam os processos de exclusão tenham maior participação política.

Por fim entendemos também que os desafios são grandes e que a sua territorialização – a da política de assistência social - deve ser constantemente pensada e elaborada, afim de que como já mencionado, através da gestão da informação somada ao conhecimento local das famílias a serem atendidas e às contribuições dos pesquisadores que se preocupam a entender o processo de exclusão, as chances de implementação e efetivação de seu território possam aumentar substancialmente combatendo dessa forma o território do capital com sua lógica contraditória e perversa.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, J. L. Cidade e Território: desafios da reinvenção política do espaço público. 2010. Disponível

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

em<

http://www.observatoriodefavelas.org.br/observatoriodefavelas/acervo/view_text.php?id_text=18> Último acesso em 08 de Agosto de 2011.

BRIGHENTI, A. M. **On Territoriology – Towards a general science of territory**. In: Theory, Culture & Society. London, vol.7, pp.52-72, 2010.

DELANEY, David. **Territory a short introduction**. Malden: Blackwell Publishing, E.U.A. 2005.

DUPAS, G. **A lógica da economia global e a exclusão social**. Revista Estudos Avançados/No 12, 1998.

DURANA, A. A. G. **El concepto de exclusión em política social**. Documento de Trabajo 02-01. Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC). 2002.

ESCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

ESTIVILL, J. **Concepts and strategies for combating social exclusion**. Portugal, International Labour Organization, 2003.

FRASER, N. **Injustice at Intersecting Scales: On Social Exclusion and the Gobar Poor**. European Journal of Social Theory, n.13, vol 3. 2010.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

GREGORY, D. et al. **Dictionary of Human Geography**. West Sussex, United Kingdom, 2009.

KARSZ, S. **La exclusión: bordeando sus fronteras. Definiciones y matices**. Editora Gedisa, 219 p. , Barcelona, 2004.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

SACK, R. D. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986

SPOSATI, A. **Exclusão social abaixo da linha do Equador**. Pontificia Universidade Católica, São Paulo, Seminário Exclusão Social. Disponível em: <<http://www.creche.ufba.br/twiki/pub/GEC/RefID/exclusao.pdf>> Último acesso em: 12 de Março de 2011.

VALVERDE, R. R. H. **Transformações no conceito de território: competição e mobilidade na cidade**. GeoUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, no 15, pp.119-126, 2004.

YASBEK, C. et al. **O sistema único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.

Serviço Social & Realidade, Franca, v. 26, n. 2, 2017.